



Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade.....	4
I – IDENTIFICAÇÃO.....	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS.....	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	7
Análise Financeira.....	7
Situação orçamental - Receita.....	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais.....	11
Princípios e Regras Orçamentais.....	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	13
Conclusão	13
Resultado líquido.....	13
Passivos e Ativos.....	13
Passivo financeiro:.....	13
Ativo financeiro:	14
Divergências e Justificativos.....	14
Divergências.....	14
Justificativos	14
Nota Final.....	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Prainha, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 68.781,04 euros em 2022 e 85.396,01 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

FREGUESIA DE PRAINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Prainha (SRP)

NIF: 512072612

Endereço (Sede): Rua Ladeira dos Castanheiros, nº 3

Concelho: São Roque do Pico

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Telefone: 292655343

Fax:

E-mail: jfprainha@sapo.pt

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Prainha desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia Prainha, inserida no concelho de São Roque do Pico, composta por uma área de 27.90 km², com aproximadamente 530 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 539 eleitores (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*).

L. Bet

8



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

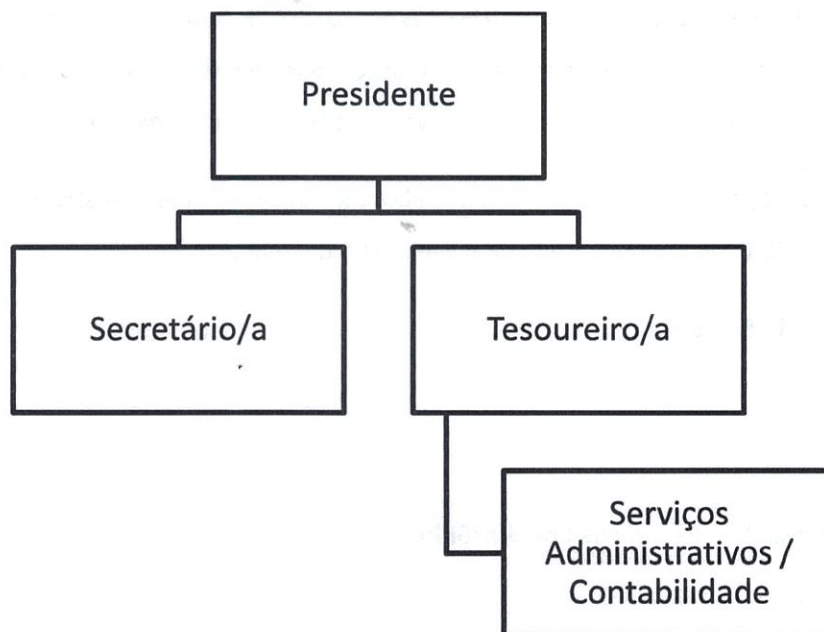


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Vanda Maria Alves Serpa	Presidente
José Justino Bettencourt Neves	Secretário
João Herberto Quaresma Bettencourt	Tesoureiro

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Prainha, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO	
Luís Carlos Bettencourt	Presidente	
Geraldina Maria Ávila Terra	1º Secretário	
Paulo Jorge Cardoso Serpa	2º Secretário	
Dora Fátima Neves Melo	Membro	
Carlos Miguel Santos Neves	Membro	
Luís António Pereira Calado	Membro	
Daniela Filipa Machado Simas	Membro	

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;

FREGUESIA DE PRAINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

L. Bot



- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;

Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

ANO: 2024

Cargo/Carreira/Categoria	Número de postos de trabalho	OBSERVAÇÕES (a);(b)
Assistente Técnico	1	
Assistente Operacional	1	
TOTAL	2	

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

FREGUESIA DE PRAINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	62 371,45 €	29,11%	Despesas correntes	176 773,78 €	82,51%
Receitas correntes	136 502,00 €	63,71%	Despesas de capital	37 476,67 €	17,49%
Receitas de capital	15 377,00 €	7,18%			
Total	214 250,45 €	100,00%	Total	214 250,45 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 203.113,28 euros, de um total previsto de 214.250,45 euros constituído por 139.741,83 euros de receitas orçamentais e por 62.371,45 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (62,08%) de receitas correntes e (37,92%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 18.130,83 euros ao orçamento inicial que foi no total de 121.611,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	5 525,17	2,72%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	1 230,10	0,61%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	104 664,56	51,53%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	14 665,70	7,22%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	126 085,53	62,08%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	0,00	0,00%
10 - Transferências de Capital.....	14 649,00	7,21%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	7,30	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	62 371,45	30,71%
Total de Receitas de Capital	77 027,75	37,92%
Total de Receitas: 203 113,28		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 173.507,77 euros de um total previsto de 214.250,45 euros correspondendo a uma execução superior em 51.896,77 euros ao orçamento inicial previsto de 121.611,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 80,01% referem-se a despesas correntes e 19,99% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 138.830,88 euros e 34.676,89 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	51 264,07	29,55%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	71 306,67	41,10%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	15 279,36	8,81%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	980,78	0,57%
Total de Despesas Correntes	138 830,88	80,01%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	34 676,89	19,99%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
Total de Despesas de Capital	34 676,89	19,99%
Total de Despesas: 173 507,77		

As despesas correntes excederam as receitas correntes, sendo, no entanto, compensada a diferença pelo saldo da gerência anterior, regularizando assim a divergência causada pelo incumprimento do princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

FREGUESIA DE PRAINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	54 721,00	51 264,07	93,68
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	99 717,78	71 306,67	71,51
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	21 262,00	15 279,36	71,86
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	1 073,00	980,78	91,41
Total de Despesas Correntes	176 773,78	138 830,88	78,54
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	37 476,67	34 676,89	92,53
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	37 476,67	34 676,89	92,53
Total Geral	214 250,45	173 507,77	80,98

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de -32 765,94 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 29.605,51 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 62.371,45 euros.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		62 371,45	Despesas Orçamentais		173 507,77
Execução Orçamental	62 371,45		Correntes	138 830,88	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	34 676,89	
Receitas Orçamentais		140 741,83	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	126 085,53		Saldo para a Gerência Seguinte		29 605,51
Capital	14 656,30		Execução Orçamental	29 605,51	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		203 113,28	Total		203 113,28

FREGUESIA DE PRAINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

L. B. J.



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em	Operações em	Operações em	Saldo
Banco	Nº de conta	31/12/2024	transito-A adicionar	transito-A subtrair	contabilístico
SANTANDER TOTTA	00439963833010 TOTTA	8 480,08	20,00	0,00	8 500,08
CGD	0744004551630 CGD	16 751,07	0,00	329,39	16 421,68
CEMAH	22973500080	4 683,55	0,00	0,00	4 683,55
MG	99106015773 MG	0,00	0,00	0,00	0,00

As Contas à Ordem 00439963833010 do Santander e 0744004551630 da CGD apresentam divergência de valores justificadas pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Prainha cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

FREGUESIA DE PRAINHA
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024



As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Prainha, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
1	2022-01	Execução e reforço de muros de suporte	0103	0701040101	53,00	0,00	0,00%
2	2022-03	Gestão e Manutenção de Vias Municipais	0103	0703030801	7.500,00	7.458,58	99,45%
2	2022-04	Gestão e Manutenção de Zonas Balneares	0103	0703031301	6.000,00	5.908,68	98,48%
1	2022-07	Conservação da Sede	0103	07010301	280,00	0,00	0,00%
1	2024-01	Requalificação do Largo da Ladeira dos Castanheiros	0103	0701041302	560,00	556,80	99,43%
1	2024-02	Requalificação do Centro da Freguesia	0103	0701041303	500,00	0,00	0,00%
1	2024-03	Construção de Balneários na Zona Balnear do Porto	0103	0701041301	477,67	0,00	0,00%
1	2024-04	Aquisição de Máquinas	0103	070111	1.000,00	496,05	49,61%
1	2024-05	Aquisição de Bobcat	0103	07011501	19.234,00	19.233,28	100,00%
Total Geral					35.604,67	33.653,39	94,52 %

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 94,52% no valor total investido de 33.653,39 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €-32 765,94.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 211,03 euros.

NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
215208285	Elviro Manuel Bett 0101		Curto Prazo	✓ Vencim. ref. a DE/ 23/12/2024		Assistente Operac	0,00	99,69
233041729	Carina Marta dos 0101		Curto Prazo	✓ Vencim. ref. a DE/ 23/12/2024		Assistente Técnica	0,00	108,91
227278917	Juliano Manuel de 02		Curto Prazo	✓ FAC2024/294	30/12/2024	Reparação de roç	0,00	2,43

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.



Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 8.247,00 euros.

Lancamento	Linha	Descrição	Nº	Valor	V. Pendente	Cliente	Nome	Função	Data
99 - Eco freguesia	Data: 31/12/2024								
231	1 Eco freguesia		95	7 527,00	7 527,00	515	Secretaria Regional do Ambiente e Alter		31/12/2024
100 - Equipamento Informático	Data: 31/12/2024								
232	1 Equipamento Informático		95	720,00	720,00	510	Direção Regional de Cooperação com o		31/12/2024
				8 247,00	8 247,00				

Divergências e Justificativos

Divergências

Sem nenhuma situação a acrescentar.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Prainha reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Li. R. G. T.



Prainha, 16 de abril de 2025

O Presidente da Junta

Vanda Maria Alves Serpa

(Vanda Maria Alves Serpa)

Handwritten signature

8

Freguesia de Prainha

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Relatório e Parecer do órgão de fiscalização

1	É obrigatório?	Não
2	Foi emitido?	Não
3	Se obrigatório por que não foi emitido	
4.1	Identificação do órgão de fiscalização - Fiscal Único	
4.2	Identificação do órgão de fiscalização - Conselho Fiscal	
	Presidente	
	Vogal	
	Vogal	
5	Data da nomeação (anexar documento)	
6	Período correspondente à nomeação	
7	Data do relatório e Parecer	